



PORTRARIA N° 010/2022 – IPSEC

“Dispõe sobre a revogação de portaria
e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria 003/2021-IPSEC, que concedeu pensão por morte ao senhor **JOSE ADILSON DA SILVA**, CPF nº 477.531.884-53, beneficiário da ex-servidora **MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA LIMA**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste município, falecida em 04 de março de 2018.

Artigo 2º - CONCEDER pensão por morte, em favor do senhor **JOSE ADILSON DA SILVA**, CPF nº 477.531.884-53, beneficiário da ex-servidora **MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA LIMA**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Capoeiras, falecida em 04 de março de 2018, com base no art. 40, § 7º, II, da constituição federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c artigo 57 da Lei Municipal 386/2009.

Artigo 3º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 05 de maio de 2021

LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP

Av. Aprígio Inácio Cordeiro, nº 057, Centro – Capoeiras – CEP: 55365-000
FONE/FAX: (87) 3796-1054, cel. 9648-0900 – CNPJ: 05.670.418/0001-20
Email: capoeirasprevidecia@hotmail.com